



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/CAPPS Nº 040063063

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

SEI nº6066.2019/0006767-2

Interessado: PIRIMA LTDA

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 24/02/2021, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 26ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/CAPPS, conforme votação abaixo deliberou pela retirada de Pauta do para o interessado:

- 1- Consultar CET/DPJ, conjuntamente com SVMA/CLA/GT/GTMAPP, para solução quanto à definição do sistema viário principal e sua hierarquização com as demais vias, minimizando as interferências desse sistema viário com APP;
- 2- Após definição do item anterior, consultar SMUL/PLANURBE quanto ao dimensionamento das áreas institucionais a serem propostas;
- 3- Autuar Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA relativo ao assunto “**Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental**” contendo a documentação solicitada na “Lista de Documentos e Anexos” disponível para consulta no endereço eletrônico da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente / Áreas Contaminadas / Autuação de Processo Administrativo.

Apresentar por meio do PA Eletrônico, a ser autuado na SVMA: a) Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar referente à área de interesse e, caso essa avaliação conclua pela continuidade às etapas de investigação, o interessado deverá apresentar Relatório de Investigação Confirmatória. Os estudos ambientais deverão estar em conformidade com a Decisão de Diretoria nº 038/2017/C da CETESB e legislação vigente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Declaração de Responsabilidade conforme Anexo C disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente/Áreas Contaminadas/Autuação de Processo Administrativo: Avaliação Ambiental. b) Cópia de manifestações técnicas emitidas pela CETESB para a área, se houver. c) Cópia digital de documentos e relatórios técnicos referentes à área que tenham sido protocolados na CETESB, se houver.

VOTOS FAVORÁVEIS: Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Kátia Regina de Araújo Raposo, Luiz Gustavo Balbino, Maria Stella Cardeal de Oliveira e Max Noé Neto.

OUTRAS PRESENÇAS: Claudinei Vizintini, Wilma Xavier dos Santos e Yuri Valério de Sousa.



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/02/2021, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 25/02/2021, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina de Araújo Raposo, Engenheiro(a)**, em 25/02/2021, às 20:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 26/02/2021, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/02/2021, às 13:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040063063** e o código CRC **5E3557FF**.